



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro

OF. SUPRAM LM/Nº 003/2016

Gov. Valadares, 16 de Agosto de 2016.

Prezados Senhores,

Encaminhamos anexa a Publicação da Decisão da 112ª RO URC COPAM Leste para o referente empreendimento EMEX Empresa Mineira de Explosivos Ltda. - ME – Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança; transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/05/1988 e posto de abastecimento – Teófilo Otoni/MG – PA/COPAM/Nº 00975/2003/006/2012 - Classe 6, que decidiu:

- **Indeferimento.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Leste Mineiro - SUPRAM/LM ou pelo telefone (33) 3271 4988.

Atenciosamente,

Eduardo Silva Ataíde
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro